

## DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO** nº **20.216.360-2**, aliado à manifestação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 38), **AUTORIZO**, nos termos do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual c/c o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 108/2005 c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.189/2016, a prorrogação de 56 (cinquenta e seis) contratos temporários - Função Psicólogo, oriundos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regulado pelo Edital nº 071/2022-SESP, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento às demandas do Programa de Saúde Mental aos Profissionais da Segurança Pública do Estado do Paraná – Programa Prumos.
2. A autorização supra fica condicionada as nomeações de servidores efetivos oriundos do concurso público regulamentado pelo Edital nº 028/2020-DRH/SEAP.
3. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante.
4. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências.

**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**  
**GOVERNADOR**



ePROCOLO



Documento: **20.216.3602.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 04/07/2023 16:11.

Inserido ao protocolo **20.216.360-2** por: **Maycon Vieira da Silva** em: 04/07/2023 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3f4ac0779557d9acb542d078bfa97dd9**.